



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1989, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)..... R\$ 495.000,00**

**Excesso**

## 02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

642	15.452.0053.1067.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.....	R\$ 495.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: R\$ 495.000,00**

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de agosto de 2025.

**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C061C18376B34F0780AAC0D4FDBACFF1

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C061C18376B34F0780AAC0D4FDBACFF1>